



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2007

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2000.**

**PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Município referente ao ano de 2000 acatando Parecer Favorável nº 10.995 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

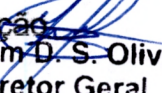
Caçapava do Sul, 09 de abril de 2007.

  
Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

Publicado no Mural da Câmara

.....09.1.04.....1.07.....

  
Direção  
Joaquim D. S. Oliveira  
Diretor Geral

  
Suzete Pozzebon Oliveira  
Secretária Geral